DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL N° 98 — Brasília, terça-feira, 5 de junho de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA **Presidente:** Patrício **Vice-Presidente:** Doutor Michel **1° Secretário:** Raad Massouh **Suplente:** Olair Francisco **2° Secretário:** Aylton Gomes **Suplente:** **3° Secretário:** Joe Valle **Suplente:** Professor Israel Batista **Corregedor:** Siqueira Campos **Ouvidor:** Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wasny de Roure	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão
Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garla	Arlete Sampaio
Siqueira Campos	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Arlete Sampaio	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Doutor Michel	Rôney Nemer
Agaciel Maia	Robério Negreiros
Raad Massouh	Eliana Pedrosa
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Arlete Sampaio
Siqueira Campos	Doutor Michel
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Vice-Presidente: Evandro Garla	Wasny de Roure
Rôney Nemer	Robério Negreiros
Celina Leão	Liliane Roriz
Raad Massouh	Benedito Domingos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Robério Negreiros	Aylton Gomes
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	**Suplentes**
Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roure
Doutor Michel	Siqueira Campos
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa
Liliane Roriz	Washington Mesquita

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa
Wasny de Roure	Evandro Garla
Raad Massouh	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

Atualizado em 25/05/2012

Suplemento: Atas

Sumário

Leis 1
Mesa Diretora 1
Atos Administrativos 6
Comissões 7
Drietoria de Recursos Humanos 10

Leis

LEI Nº 4.847, DE 31 DE MAIO DE 2012
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Institui o dia do Agente de Atividades Penitenciárias no âmbito do Distrito Federal.

Faço saber que A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do § 6° do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia do Agente de Atividades Penitenciárias no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de fevereiro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de junho de 2012

DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 59, DE 2012

Concede licença a Parlamentar na forma do art. 19, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Memorando nº 35/2012-SAS, RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença ao Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2012, para tratamento da própria saúde; em conformidade com o art. 19, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 01 de junho de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado RAAD MASSOUH
Primeiro Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Segundo Secretário

Deputado JOE VALLE
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 60 , DE 2012

Altera a composição do Núcleo de Verbas Indenizatórias designada pelo AMD nº 37/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 31/2012, que regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e Memorando nº 86/2012-GTS, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Felipé Triches, matrícula nº 16.786, pelo do servidor Darci Alves Cruz, matrícula nº 11.209, passando este a ser membro titular, bem como designar a servidora Maria Cristina Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 11.681, como membro suplente, ambos representantes da Terceira Secretaria no Núcleo de Verbas Indenizatórias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de junho de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado RAAD MASSOUH
Primeiro Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Segundo Secretário

Deputado JOE VALLE
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 84, DE 4 DE junho DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e os Memorandos nº 26 /2012 – UCE e nº 128/2012 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Capacitação Estratégica**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 11, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Maria dos Remédios S. Albuquerque - Coordenadora	12.539	Elegis
Christiane Barbosa de Souza Pfeisticker de Knegt	16.815	ASPLE
Luis Antônio Bueno Lopes	11.021	ASFICO/UCE
Marco Túlio Lustosa de Alencar	12.371	CCS

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:
a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 11 - Capacitação Estratégica, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:
a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Escola do Legislativo - Elegis é o gestor responsável pelo CEE Capacitação Estratégica e responderá, solidariamente com a coordenadora, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 68/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 85, DE 04 DE junho DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG e os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **TIC na Onda**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 14, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Roberto Bello de Oliveira - Coordenador	16.816	CMI
Mardem da Silva Teles Filho	11.567	CMI
Willy Davis Machado Rocha	19.080	DTAP
Antonio Eufrauzino Souza Neto	11.671	CEPG/SEDIT

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:
a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 14 - TIC na Onda, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão:** Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI é o gestor responsável pelo CEE TIC na Onda e responderá, solidariamente com o coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria GMD nº 70/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 86, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG e os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Racionalizando Processos**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 25, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Iuri de Campos Fajardo - Coordenador	19.563	GMD
José Evandro de Oliveira do Nascimento	12.261	CPEO
Marcia de Andrade Barbosa	11.863	Ouvidoria
Jovita Delfino Aleixo	12.067	DIL
Patrícia Silva Gomes	12.373	DAF

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 25 - Racionalizando Processos, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O Secretário-Geral é o gestor responsável pelo CEE Racionalizando Processos e responderá, solidariamente com o coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria GMD nº 73/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 87, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e o Memorando nº 128 /2012 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Banco de Talentos**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 12, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Sílvia Maria de Paula e Souza - Coordenadora	11.160	DRH
Danilo Gama Botelho	16.709	DRH
José Carlos Ferreira Silva	11.920	DRH
Márcio Correa de Mello	16.747	Elegis

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 12 - Banco de Talentos, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Diretoria de Recursos Humanos - DRH é o gestor responsável pelo CEE Banco de Talentos e responderá, solidariamente com o coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria GMD nº 69/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 88, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e o Memorando nº 128 /2012 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Conhecendo Nossa Casa**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 23, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Zínia de Alencar Araripe - Coordenadora	11.028	CCS
Selma Mendes Mesquita	12.033	CCS
Márcio Roberto Mendes Batista	12.260	DRH/SASo
Paulo Barbosa Pacheco	11.680	CERIMONIAL
Margarette de Cássia Souza de Resende	12.557	GMD
Sônia Regina Pereira	11.253	CAM
Oscar Rafael Montes Monterrojas	11.236	CEPG/SPG
Fabrício Veloso Costa	18.335	DIL/SGDA
Dulce Portela de Oliveira Reinier	11.107	DAF

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 23 - Conhecendo a nossa Casa, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Coordenadoria de Comunicação Social - CCS é o gestor responsável pelo CEE Conhecendo a nossa Casa e responderá, solidariamente com a coordenadora, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 72/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETULIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG e os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e o Memorando nº 128 /2012 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Modernizando a Carreira Legislativa**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 10, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Angelino Rabelo dos Santos - Coordenador	11.463	DRH
Inaldo José de Oliveira	11.108	DRH
Maria Deusa Cavalcante	12.492	DRH
Rosana Barbosa Guedes	12.027	DRH
Thiago Bazi Brandão	16.773	DRH
Dayse Silva Santana	18.346	Elegis
Tânia Maria da Silva Oliveira	11.448	Assel

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 10 - Modernizando a Carreira Legislativa, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Diretoria de Recursos Humanos - DRH é o gestor responsável pelo CEE Modernizando a Carreira Legislativa e responderá, solidariamente com o coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 67/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETULIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG,os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e o e o Memorando nº 128 /2012 – DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Qualidade de Vida no Trabalho**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 9, constante da Carteira de Projetos 3S – Capital Humano Fortalecido, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Ana Maria Veras Villanova e Silva - Coordenadora	12.527	DRH/SASo
Silvia Maria de Paula e Souza	11.160	DRH
Ozanira Ferreira da Costa	12.540	DRH/SAS
Francisco Carlos Lopes	12.372	FASCAL
Dulce Portela de Oliveira Reinier	11.107	DAF
Márcio Roberto Mendes Batista	12.260	DRH/SASo

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 9 - Qualidade de Vida no Trabalho, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Diretoria de Recursos Humanos - DRH é o gestor responsável pelo CEE Qualidade de Vida no Trabalho e responderá, solidariamente com a coordenadora, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 66/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 91, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e os Memorandos nº 263/2012 – ASSEL e nº 09/2012 - DIL,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Tramitação Transparente**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 2, constante da Carteira de Projetos 1F – CLDF Transparente, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Jovita Delfino Aleixo - Coordenadora	12.067	DIL
Christiane Barbosa de Souza Pfeisticker de Knegt	16.815	ASPLE
Leonardo Címon Simões de Araújo	16.809	ASPLE
Cristiana Oliveira de Carvalho	11.785	ASSEL
Willy Davis Machado Rocha	19.080	DTAP
Francisca Lúcia de Queiroz e Silva	12.647	DIDL

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia:
a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 2 - Tramitação Transparente, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final;
f) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Diretoria Legislativa é o gestor responsável pelo CEE Tramitação Transparente e responderá, solidariamente com a coordenadora, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria GMD nº 64/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 92, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012 e os Memorandos nº 26/2012 – UCE, nº 128/2012 – DRH e nº 127/2012 – DAF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Transparência Total**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 7, constante da Carteira de Projetos 1F – CLDF Transparente, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Rozendo Ferreira Pinto - Coordenador	11.583	DAF
Zínia de Alencar Arararipe	11.028	CGID
Marcia de Andrade Barbosa	11.863	CGCIR
Luis Antônio Bueno Lopes	11.021	ASFICO/UCE
Dominique Dorothée Louise Goffeau	11.455	DRH
Roberto de Almeida	16.795	DRH
Marcia Ramos Machado	12.084	GMD
Daniel Vicente Evaldt da Silva	18.332	CPL
José Evandro do Nascimento Oliveira	12.261	CPEO

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:
a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 7 - Transparência Total, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
f) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Diretoria de Administração e Finanças é o gestor responsável pelo CEE Transparência Total e responderá, solidariamente com o coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

Art. 5º Revoga-se a Portaria GMD nº 65/2012.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 71, DE 04 DE junho DE 2012

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Execução da Estratégia **ComunicAção**, composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 16, constante da Carteira de Projetos 1F – CLDF Transparente, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2012-2013:

Nome	Matrícula	Lotação
Marco Túlio Lustosa de Alencar- Coordenador	12.371	CCS
Zínia de Alencar Arararipe	11.028	CCS
Selma Mendes Mesquita	12.033	CCS
Danilo Simões	11.899	CERIMONIAL
José Coury Neto	11.632	CGCIR
Antonio Eufrauzino Souza Neto	11.671	CEPG/SEDIT
Evelyn de Oliveira Pena Cavalcanti Alencar	19.493	GMD
Margarette de Cássia Souza de Resende	12.557	GMD

Art. 2º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia - CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 16 - ComunicAção, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;
b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.
e) participar, mensalmente, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 3º os servidores indicados deverão, necessariamente, participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;
b) Metodologia de Trabalho em Equipe;
c) Técnica de Condução de Reuniões – JAD (*Joint Aplication Design*).

Art. 4º O titular da Coordenadoria de Comunicação Social é o gestor responsável pelo CEE ComunicAção e responderá, solidariamente com o coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

ARNALDO SIQUEIRA LIMA
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo/1ª Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/2ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/3ª Secretaria

Republicada por conter incorreção no original publicado no DCL de 16/05/2012

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 317, de 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO DE QUEIROZ**, Consultor técnico Legislativo, matrícula nº 18.493, CPF nº 020.888.304-56, como executor e **OSMAR RODRÍGUES DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 12.376, CPF nº 245.138.491-34, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	**CALASSIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**	877/11	08/12
Objeto:	Contratação de serviços eventuais, sob demanda, de limpeza profunda de carpetes (pisos e paredes) nos edifícios da sede da CLDF.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 318 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR **ALAÉRCIO GONÇALVES DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Agaciel Maia. (LP).

2 – NOMEAR **DIANA DE SOUZA DUARTE** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no gabinete parlamentar do deputado Joe Valle. (LP).

3 – EXONERAR **ANDREIA PAULA MACIEL MELO,** matrícula nº 17.957, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

Brasília, 4 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 319 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – EXONERAR **YGOR MADEIRO DE SOUZA,** matrícula nº 19.340, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do Bloco dos Partidos PMDB/PSL/PTC/PTdoB e PSC, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Bloco. (LP).

2 – EXONERAR, a pedido, **DELTON PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 19.490, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Bloco dos Partidos PMSB/PSL/PTC/PTdoB e PSC, bem como DEVOLVÊ-LO a seu órgão de origem. (RQ).

3 – NOMEAR **ALMOM PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco dos Partidos PMDB/PSL/PTC/PTdoB e PSC. (LP).

4 – EXONERAR **ELTON MARK OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 19.713, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Siqueira Campos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

5 – EXONERAR **ALEXANDRE LINO FREITAS,** matrícula nº 19.382, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Siqueira Campos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 4 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º320 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR **THAISSA GONÇALVES TORRES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Bloco dos Partidos PMDB/PSL/PTC/PTdoB e PSC. (LP).

Brasília, 4 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º321 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – EXONERAR **RONALDO ROCHA DA SILVA,** matrícula nº 19.205, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do Governo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Especial de Gabinete, CL-01, na referida liderança. (LP).

2 – EXONERAR **MARCOS AURELIO DA SILVA,** matrícula nº 19.243, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, da Liderança do Governo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (LP).

3 - NOMEAR **GEYSA FRANCELINA DE ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar do deputado Evandro Garla. (LP).

4 – EXONERAR **FLAVIA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE,** matrícula nº 19.063, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Evandro Garla. (LP).

5 - NOMEAR **ANTONIO DE PÁDUA MAIA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

Brasília, 4 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 616/2011,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a denominação da Torre de TV Digital de Brasília, localizada na Região do Grande Colorado.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12** **Último Dia: 11/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 682/2011,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que *dispõe sobre a isenção do ICMS devido na operação relativa à saída de gêneros alimentícios produzidos por agricultores que se enquadrem no PRONAF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12** **Último Dia: 18/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 770/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIR FRANCISCO, que *alteram dispositivos da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que "dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo, integrante do sistema de transporte do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12** **Último Dia: 18/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 783/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PATRÍCIO, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Quermesse do Templo Budista de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12** **Último Dia: 18/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 793/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que *institui a "Semana de Valorização da Pessoa Idosa" no Calendário Oficial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12** **Último Dia: 11/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 801/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que *dispõe sobre o cadastro central denominado "Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12** **Último Dia: 18/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 816/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de o Governo do Distrito Federal e a Terracap publicarem na Internet, em tempo real, todos os pagamentos e despesas relativos a obras, compras e serviços relacionados à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12** **Último Dia: 18/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 825/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que *estabelece prioridade nos exames de sangue para diabéticos nas Unidades de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12** **Último Dia: 18/06/12**

- **PROJETO DE LEI nº 840/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a Semana Distrital de valorização da pessoa com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12** **Último Dia: 11/06/12**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 463/2011,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que *dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/12
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 933/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre o direito a licença-paternidade para Servidores e Empregados públicos que tiveram companheiras ou esposas mortas ou incapacitadas permanentemente no parto ou após o parto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/12
Último Dia: 06/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 951/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AYLTON GOMES, que *concede isenção do pagamento de taxas relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, aos Policiais e Bombeiros Militares, aos Policiais Civis e aos Agentes Penitenciários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 955/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO LEITE, que *dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 958/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que *integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 960/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização na internet dos dados relativos ao transporte público coletivo rodoviário no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/12
Último Dia: 11/06/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 936/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que *dispõe sobre a denominação Pista de Skate, localizada na AR 01, A/E nº 01, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/12
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 943/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *institui o programa de atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/12
Último Dia: 14/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 945/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *institui o Dia do Contabilista no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/12
Último Dia: 13/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 949/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 950/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AYLTON GOMES, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Bienal da Feira Nacional e Internacional do Artesanato.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 952/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que *institui no âmbito do Distrito Federal o "Dia do Conselheiro Comunitário de Segurança", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 953/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Comemoração a Pentecostes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 954/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e WASHINGTON MESQUITA, que *dá a denominação de "Taguaparque, Renascidos em Petencostes" ao Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga, criado pela Lei nº 1.929, de 05 de maio de 1998.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 125/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ademar Kiotoshi Sato.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/12
Último Dia: 13/06/12

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 126/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Paulo Roberto Matos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/12
Último Dia: 20/06/12

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 934/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que *dispõe sobre o Instituto de Defesa do Consumidor do DF dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam ou tenham sido comprovadamente lesivas aos consumidores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/12
Último Dia: 11/06/12

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 948/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *regulamenta a iniciativa popular, o*

plebiscito e o referendo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/06/12**
Último Dia: 20/06/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 937/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que *disciplina a destinação dos recursos com a venda de imóveis funcionais pertencentes do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12**
Último Dia: 11/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 641/2011,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIS, que *dispõe sobre a realização do exame denominado oximetria de pulso – teste do coraçãozinho – para detecção da cardiopatia congênita, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12**
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 713/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que *disciplina prazo para o contratado cientificar a Administração Pública as subcontratações que realizar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/06/12**
Último Dia: 18/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 855/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que *assegura ao idoso internado nos hospitais da rede pública e privada do Distrito Federal o direito à vaga em Unidade de Tratamento Intensivo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12**
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 935/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *institui a Semana de Combate à Obesidade Infantil no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/05/12**
Último Dia: 12/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 940/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *institui a Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12**
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 941/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *torna obrigatória, no âmbito das unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, a realização de Exame Anti-Alérgico em pacientes que irão receber dosagem de medicamentos, no interior de hospitais e prontos socorros do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12**
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 942/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a "Semana Distrital do Hip-Hop, no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/05/12**
Último Dia: 11/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 956/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre o direito de os professores da rede pública de ensino participarem das campanhas de vacinação que contem com o apoio do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/06/12**
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 957/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que *dispõe sobre o reconhecimento das músicas e eventos gospel como manifestação cultural.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/06/12**
Último Dia: 20/06/12

- **PROJETO DE LEI nº 959/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância com Unidade de Suporte Avançado (UTI móvel) nos hospitais da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/06/12**
Último Dia: 20/06/12

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 931/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o serviço denominado "disk-bullying" para atendimento gratuito dos alunos vítimas de "bullying" nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino localizados no território do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/05/12**
Último Dia: 06/06/12

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 944/2012,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *institui o Programa de Diagnóstico dos Riscos Geotécnicos e Ambientais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/05/12**
Último Dia: 14/06/12

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 4/6/2012.**

Dep. Raad Massouh
PL nº 700/2012

Brasília, 4 de junho de 2012.

Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

COMUNICADO

A Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor–CDC, Deputada Arlete Sampaio, no uso das atribuições previstas no art. 78, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informa aos Senhores Deputados que **não** haverá reunião da CDC na quarta-feira, dia **06 de junho de 2012.**

Brasília/DF, 04 de junho de 2012.

Deputada Arlete Sampaio
Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 83, DE 4 DE JUNHO DE 2012

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta do Processo nº 001-000428/1994,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria-DRH nº 240, de 6 de julho de 1998, publicada no DCL de 7/7/1998, o item 5 da Portaria-DRH nº 8, de 13 de abril de 2000, publicada no DCL de 14/4/2000, bem como o item 4 da Portaria nº 235, de 13 de junho de 2003, publicada no DCL de 16/6/2003, retificadas pela Portaria-DRH nº 118, de 28 de maio de 2008, publicada no DCL de 29/5/2008, que tratam de concessão e de autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade à servidora MARIA CRISTINA CARVALHO MAGALHÃES, matrícula nº 11.176-51, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico, passando os períodos aquisitivos de 5/5/1993 a 20/5/1998 e de 21/5/1998 a 22/5/2003 a serem, respectivamente, de 30/3/1992 a 28/3/1997 e de 29/3/1997 a 16/4/2002;

II – RETIFICAR o item III da Portaria-DRH nº 118, de 28 de maio de 2008, publicada no DCL de 29/5/2008, bem como o item 1 da Portaria-DRH nº 204, de 12 de setembro de 2008, publicada no DCL de 16/9/2008, que tratam de concessão e de autorização de usufruto de licença-prêmio à servidora, passando o período aquisitivo de 23/5/2003 a 20/5/2008 a ser de 17/4/2002 a 15/4/2007; e

III – CONCEDER à servidora 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 1º/4/1987 a 29/3/1992 e de 16/4/2007 a 10/5/2012, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 84, DE 4 DE JUNHO DE 2012

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11363	Abimael Amorim da Silva Roma	001001432/2009
11797	Afonso Guilherme Medeiros da Silva Luz	001001794/2009
11664	Jacqueline Jereissati Galuban	001001605/2009
11883	Luizabety Ferreira Maximino Rodrigues	001001345/2009
11929	Marli Bitencourt da Silva	001001151/2009
13195	Sandra Lúcia da Silva	001000652/2011
13216	Vasco Henrique dos Santos	001001738/2009

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos no Setor de Avaliação de Desempenho-SAD/DDRH.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 85, DE 4 DE JUNHO DE 2012

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11392	Eliomar Machado Aragão	001001149/2009
11943	Elisa de Souza Costa	001001382/2009
11353	Gleide Ferreira Oliveira Leite	001001076/2009
11910	José Carlos de Sousa	001001371/2009
11927	José dos Anjos de Campos	001001372/2009
16705	Marcelo Gomes de Souza	001000990/2009
11281	Marcelo Perrone Campos	001001898/2009
12369	Miguel Alves Cardoso	001001349/2009
12541	Nilson Batista Teixeira	001000814/2009
12651	Robson Konig	001001130/2009
11328	Sebastião Antonio de Melo Peres	001001710/2009
11373	Valquirio Cavalcante	001001487/2009
11729	Wellington Soares Santana	001001775/2009

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos no Setor de Avaliação de Desempenho-SAD/DDRH.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 86, DE 4 DE JUNHO DE 2012

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
16830	Fernando Sette Bruggemann	001000553/2012
18334	Jeizon Allen Silverio Lopes	001000546/2012

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos no Setor de Avaliação de Desempenho-SAD/DDRH.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 87, DE 4 DE JUNHO DE 2012

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, I e II, e nº 167, I, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-000563/2012,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor OSVALDO HENRIQUE DA SILVA matrícula nº 18.473-09, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais, da seguinte forma: 1.148 dias, de 15/4/1974 a 5/6/1977, ao BANCO DO BRASIL SA, 283 dias, de 21/10/1977 a 30/7/1978, à ECAD ESC CENTRAL DE ARREC E DISTRIBUIÇÃO, 16 dias, de 1º/11/1978 a 16/11/1978, à BRASÍLIA SERV AUTOMOTORES SA BRASAL, 1.747 dias, DE 5/2/1979 A 17/11/1983, à SIEMENS SA, 53 dias, de 1º/12/1983 a 22/1/1984, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, 1.310 dias, de 26/1/1984 a 27/8/1987, à ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. - GRUPO ITAUTEC, 305 dias, de 1º/10/1987 a 31/7/1988, 304 dias, de 1º/8/1988 a 31/5/1989, 1.439 dias, de 5/6/1989 a 13/5/1993, à EQUITEL SA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, 669 dias, de 1º/8/1993 a 31/5/1995, 531 dias, de 2/10/2000 a 16/3/2002, à ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., 367 dias, de 27/1/2004 a 27/1/2005, ao INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVÁVEIS, totalizando 8.172 dias trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 1.207 dias, de 6/10/2006 a 24/1/2010, ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, num total geral de 9.379 dias, correspondentes a 25 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidões emitidas pelo INSS e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

FASCAL
PLANO DE SAÚDE

Consulte
instituições e
prestadores credenciados.

ligue:
(61) 3348-8955
acesse:
www.cl.df.gov.br/cldf/fascal

NOTÍCIAS

Acompanhe
o que
acontece
na
CÂMARA
LEGISLATIVA.

Notícias
atualizadas
no
portal da casa.

acesse:
www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

NOSSOS VALORES

Ética
Transparência
Independência
Respeito pelo interesse público
Excelência
Profissionalismo